



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2020.

Of.C-577/2020

Responde ao Requerimento nº 0534/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1701/3532/2020, de 09/12/2020 que encaminhou o Requerimento nº 0534/2020, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, solicita informações acerca da possibilidade de realização de benfeitorias das quais carecem os Bairros Parque São Francisco e Parque Santa Clara.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP

Em exercício

Junte-se ao Processo <u>09/01/20</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>3532/20</u> FI. Segue: Rubrica:
--	--

FA

09.12.2020



PROCESSO	Rubrica
N.º 112535	C.
FL. N.º 04	

Ofício nº 474/2020 — SOSM / PABF / MIR

Processo: 112535/2020	Origem: Câmara Municipal de Guaratinguetá
Objeto: Informações Benfeitorias bairros Parque São Francisco e Parque Santa Clara	
Destinatário: Gabinete do Prefeito	Data: 14 de dezembro de 2020

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 534/2020, apenso ao processo acima mencionado, informamos que a Secretaria de Obras e Serviços Municipais tem realizado serviços de tapa buracos sempre que necessário, em toda extensão da avenida Dr. Fernando José de Almeida Miléo, no bairro Parque São Francisco.

Também efetuamos reparos nos pontos mais críticos da calçada que margeia essa avenida, próximo a área verde.

Dentro do orçamento do ano de 2021, previmos a aquisição de materiais para reparos nas calçadas de várias áreas do município, inclusive essa.

Quanto à área verde citada no requerimento, temos mantido limpa, com capina, roçada e poda de galhos sempre que necessário.

Certos de estar atendendo o solicitado,

Atenciosamente,

Paulo de Araújo Barros Filho,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Ao Senhor,
José Carlos Guimarães Porto,
Chefe de Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

C.E.M. Prof. Virgílio Alves da Rocha – Sala José Roberto Mota
Rua Luiz Pasteur, s/nº - Pedregulho - Guaratinguetá- CEP: 12.502-200
e-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br - Telefone: (12) 3122-4010/3132-2700

Of.507/2020 – SME
ASSUNTO: “Solicita”

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2020.

117.535-20	06	
------------	----	--

Ilustríssimo Senhor:

A Secretaria Municipal de Esportes de Guaratinguetá tem a grata satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento 534/2020 do processo PMETG 112535/2020, informamos que a manutenção da Quadra Esportiva que se encontra na extensão da Rua Dr. Fernando José de Almeida Miléo, encontra-se na programação para receber melhorias no ano de 2021.

Certos do atendimento, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para enviar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

JOEL PINHO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esportes

Joel Pinho de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes

Ao Ilustríssimo Senhor

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

MD. Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

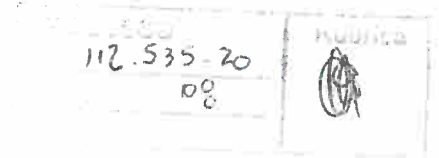


*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2020

Memo nº 955/TUG/2020.rpv

Ao Senhor
José Carlos Guimarães Porto
Chefe de Gabinete



Assunto: Processo da Câmara Municipal nº 112535-2020 – Requerimento nº 0534/2020

Tendo esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana acusado processo nº 112535-2020, oriundo da Câmara Municipal de Guaratinguetá e de autoria dos nobres Edis Fabrício Dias Junior “Fabrício da Aeronáutica” e Marcelo “Da Santa Casa”, passamos a expor o que segue:

Quanto a falta de manutenção das calçadas ao longo da via, no tocante ao cumprimento da Lei 4764/2017 (FUNCOC) a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU) informa que realiza rondas e vistorias diárias pelas ruas do município e atende sistematicamente às denúncias. Realizaremos, já na próxima semana, diligências ao local requisitado, a fim de identificar terrenos com passeios em mal estado e que inviabilizam a acessibilidade local. Para terrenos particulares, os proprietários serão notificados, para que realizem a manutenção, e quanto aos terrenos públicos a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais será comunicada para providências.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

RAFAEL PORTO VIEIRA

Subsecretário de Segurança e Mobilidade Urbana

MARCO ANTONIO DE OLIVIERA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300.

Telefone: (12) 3128-7700

e-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



112 535 20	
10	

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020

Ref.: Processo 112535/2020 (Solicita informações acerca da possibilidade de realização de benfeitorias das quais carecem os Bairros Parque São Francisco e Parque Santa Clara)

Ilmo. Senhor,

Venho por meio deste, esclarecer as questões presentes no requerimento nº534-2020 referente ao processo nº 3532-2020.

Esta administração está atenta aos anseios e demandas da população e, por esta razão, recentemente realizou a construção de uma pista de caminhada com início na parte de trás da Igreja de São Francisco inteligando ao antigo PEV.

Por sua vez, as melhorias nos parquinhos dos locais supracitados estão previstas para a 2ª fase de revitalizações de praças e áreas de lazer.

Giani Bresolin

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Senhor

José Carlos Guimarães Porto

Senhor Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Processo nº. 112535-2020

Guaratinguetá, 17 de dezembro de 2020.

Ofício Secretaria Municipal de Educação nº. 641/2020

Interessados: Ilmo. Sr. Vereador Fabrício Dias Junior
Ilmo. Sr. Vereador Marcelo “Da Santa Casa”

C/c Ilma. Sra. Ana Lúcia Camargo Veloso Andrade – Jornal Notici@s
C/c Ilma. Sra. Daniele Dias – Rádio Metropolitana.

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº. 611/2020 – Req. 0534/2020

Ref.: Solicita informações acerca das possibilidades de realização de benfeitorias das quais carecem os Bairros Parque São Francisco e Parque Santa Clara.

Prezados Senhores,

Ciente do teor do Memo/Câmara nº. 0611/2020, referente ao Requerimento nº. 0534/2020, e em resposta ao expediente supra, endereçado à Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, temos a informar o quanto segue:

Conforme se verifica do requerimento em questão, os nobres edis asseveram que a EMEIEF Prof. José Augusto Antunes do Amaral carece de atenção por parte do Executivo Municipal e das secretarias competentes, pois, supostamente, se encontra com vidros quebrados e pintura desgastada.

De início, esclarecemos que, ao longo dos últimos quatro anos, 89% das unidades escolares municipais foram objeto de manutenção e reformas, uma vez que das 44 unidades escolares, 39 foram objeto de reformas e manutenção, além do prédio onde situado o PROMAE.

Além das reformas e manutenções, foram construídas a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e nove creches, as quais possibilitaram o acréscimo do número de vagas para o atendimento de nossas crianças, nos termos do quanto disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, inciso V: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: [...] V- **acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência**, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica”.

É possível observar, portanto, que nesta gestão houve maciço investimento na revitalização das unidades escolares existentes, bem como na construção de outras, as quais atenderam as prementes necessidades da educação de nosso Município.

No que tange especialmente à EMEIEF Prof. José Augusto Antunes do Amaral, cumpre esclarecer que, quando da assunção desta gestão, em 2017, o prédio da unidade escolar foi encontrado em péssimas condições de uso, passando por significativa reforma, encontrando-se, atualmente, em perfeito estado, como demonstram as imagens anexas.

Por outro, do anexo fotográfico constante do requerimento, observa-se que o que se encontra com vidros quebrados e pintura desgastada é a “pirâmide” da unidade escolar, local que não é frequentado por professores, servidores e, principalmente, por alunos, servindo apenas como arquivo.

Ademais, esclarecemos que há muito foi solicitado por esta Secretaria Municipal de Educação laudo e providências, no que tange à “pirâmide”, à Secretaria Municipal de Planejamento, chegando-se a cogitar sua interdição por falta de segurança, posterior demolição e utilização do local para a construção de um parque voltado aos alunos da Educação Infantil.

Sendo o que havia a informar, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Maria Regina Marcondes Guimarães
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP em exercício

112.535.20

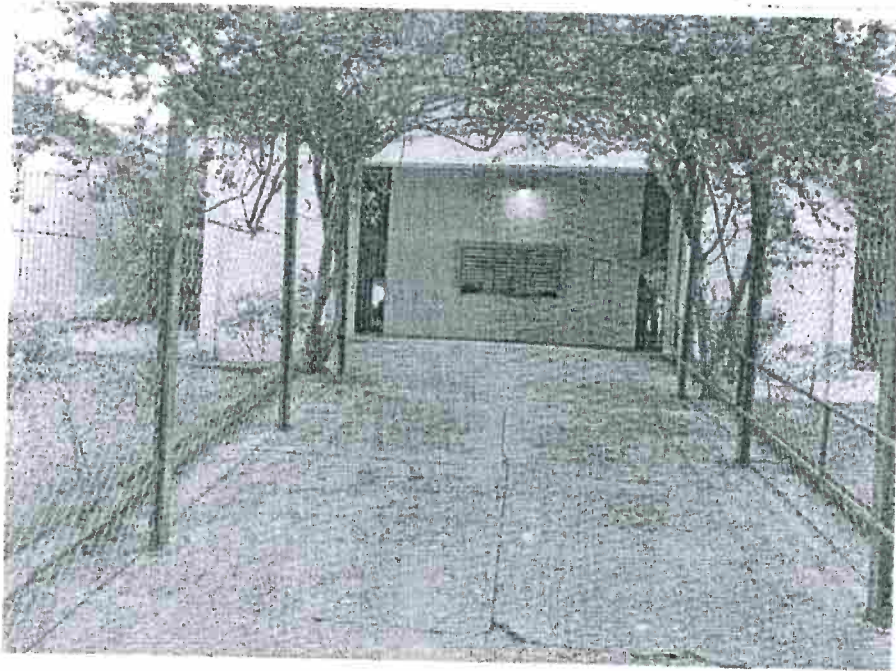
14



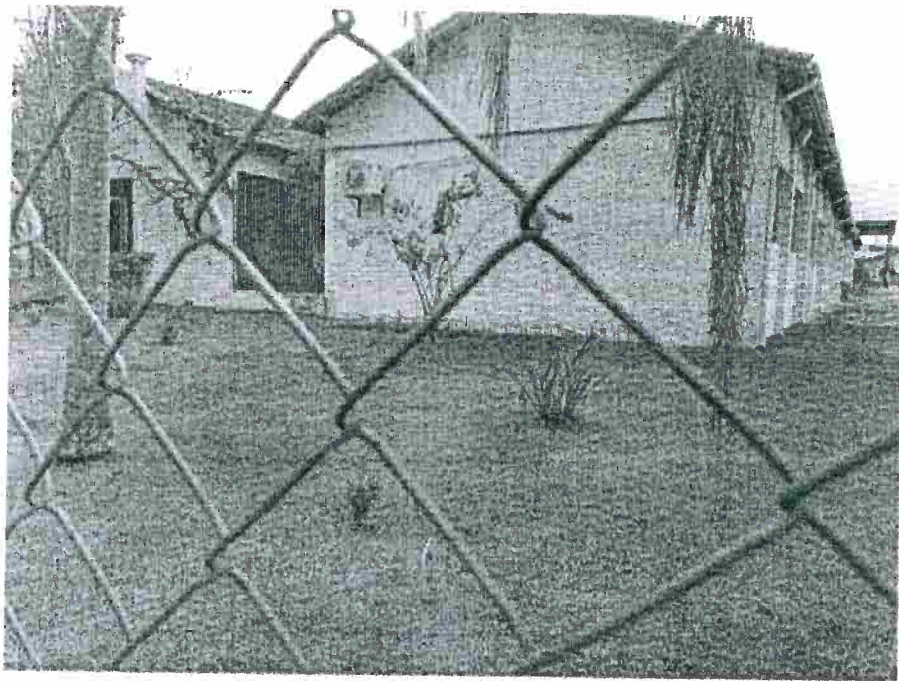
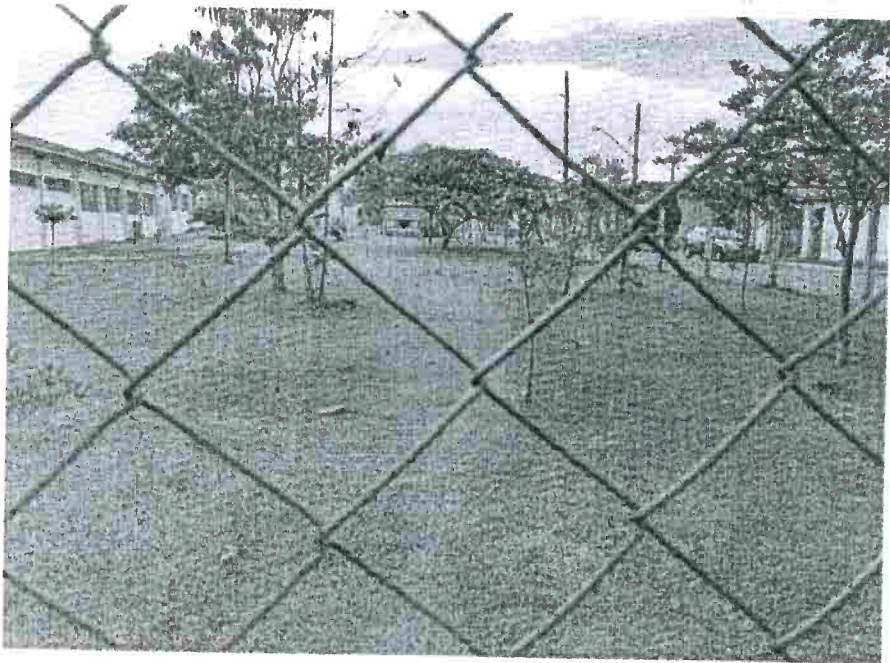
112.535.20

15

[Handwritten signature]



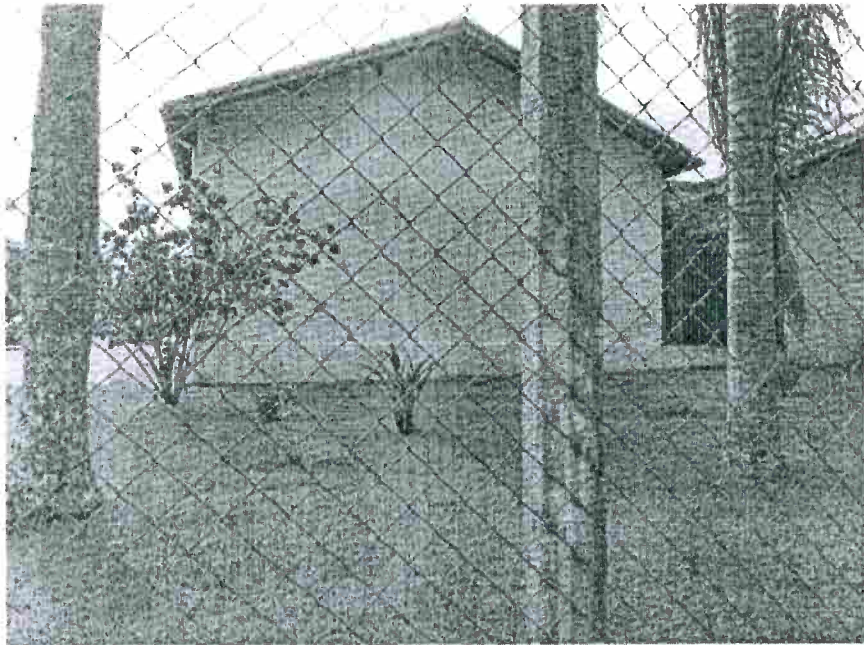
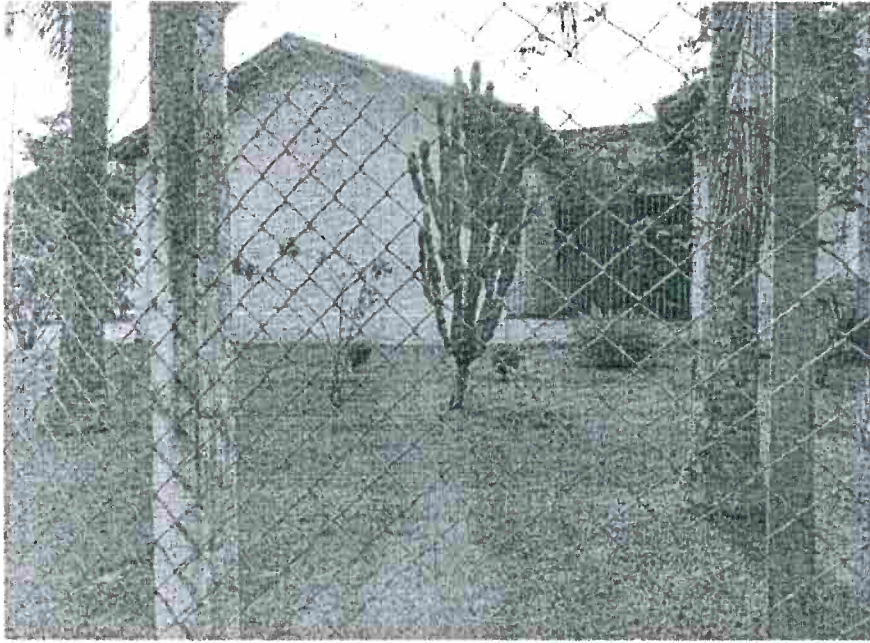
112 535-20
16



112-535 20

17

CPA



112 S35.7w
18

(18)

